



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 090/19 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA (COM PARECER SOCIAL), E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI/BAHIA NÃO POSSUA EM ESTOQUE
- AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROTEIRIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE UM VÍDEO DOCUMENTÁRIO INSTITUCIONAL DE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS E PRODUÇÃO DE JINGLE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019 - MGJ CONSULTORIA, AUDITORIA E EVENTOS LTDA - ME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 090/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(405) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.124-00.1.0042 - Material de Consumo 120.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

Total Suplementação: 126.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(406) 3.3.90.33.00.00.00.00.4.124-00.1.0042 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.4.124-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(409) 4.4.90.51.00.00.00.00.4.124-00.1.0042 - Obras e Instalações 5.000,00

(410) 4.4.90.52.00.00.00.00.4.124-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(472) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(473) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

(482) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(545) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(749) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.345-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 1.500,00

(750) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.345-00.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 1.500,00

(751) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.345-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

(753) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.345-00.1.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.500,00

(804) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.380-00.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00

(805) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.380-00.1.0028 - Material de Consumo 3.000,00

(806) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.380-00.1.0029 - Material de Consumo 4.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(814) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.057-00.1.0029 - Material de Consumo	6.000,00
(817) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.057-00.1.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	6.000,00
(826) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.058-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(840) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.060-00.1.0029 - Material de Consumo	5.000,00
(844) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.060-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(845) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.060-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(846) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.060-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 56.500,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(863) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.138-00.1.0000 - Obras e Instalações	18.000,00
(865) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.138-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.685,00
(871) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.156-00.1.0000 - Obras e Instalações	2.773,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(873) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.156-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.042,00

Total da Unidade: 35.500,00

Total Anulação: 126.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Dezembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	6.000,00	65.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	6.000,00
Fonte: 0.1.29	0,00	35.000,00
Fonte: 0.1.42	120.000,00	20.000,00
Total:	126.000,00	126.000,00

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2020

A Comissão de Credenciamento do Município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93, Art. 25 C/C Art. 114 e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 006/2017, torna público o **CREDCIAMENTO N.º 001/2020**. Objeto – Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, conforme Edital e seus anexos. **Data: 06/01/2020 a 10/01/2020**. Informações através do email cpl.urandi@gmail.com. Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes> Urandi, 19 de dezembro de 2019. Irene Alves Silva, Presidente.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 095/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de empresa especializada em roteirização para produção de um vídeo documentário institucional de aproximadamente 15 minutos e produção de jingle institucional do Município de Urandi – BA, os serviços serão prestados pela empresa TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 08.905.823/0001-78. Prazo: 60 dias a partir da data de assinatura do contrato. (art. 24, II, Lei 8.666/93 e o Decreto Federal nº 9.412/2018). Urandi/BA, 19/12/2019. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **008/2019**. Pregão Presencial n.º **052/2019**. Processo Administrativo nº **110/2019**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: **MGI CONSULTORIA, AUDITORIA E EVENTOS LTDA – ME** Inscrita no CNPJ sob nº 01.782.696/0001-18. OBJETO: prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de **31/12/2019 até 31/12/2020** e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato com reajuste de 3,2748%, com fulcro no Artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 19/12/2019.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3EE-3489-7846-16E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3EE-3489-7846-16E6



Hash do Documento

E5237430DEFCC5C712CAB769A4735F0C07991433812BFA4D224C7ED916AA736E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 19/12/2019 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25